

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS

A secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições, vem por meio deste documento, **DECLARAR** conforme as leis vigentes, para fins do processo de contratação em questão, que não existem imóveis públicos desocupados e disponíveis que atendam às necessidades da SEMED, quer seja: **Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da Secretária Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.**

Diante disso, é imprescindível obter um novo espaço, que seja amplo, e ofereça todos os requisitos necessários para a continuidade das atividades inerentes a este órgão da administração direta. Dessa maneira, a administração irá minimizar os impactos negativos durante o período no qual o novo prédio sede da SEMED não fica concluso. A locação não possui um caráter perpetuo, mas sim temporário, somente enquanto houver a necessidade. A SEMED já vem pensando em construir um prédio novo e maior para comportar todos os seus departamentos e setores, que outrora se tornará o novo prédio central. Entretanto, até que esse seja finalizado, é necessário a locação de imóvel para comportar os setores referidos, evitando um mal funcionamento da SEMED e por consequência prevenindo uma falha na prestação dos serviços aos munícipes.

Com base no exposto, a locação do imóvel se justifica pela necessidade de a SEMED expandir o espaço físico do Departamento de Compras, promovendo uma melhor adequação de suas repartições e garantindo uma prestação dos serviços atribuídos com excelência

Augusto Corrêa, 29 outubro de 2025.

GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 134-2025